



PODER EXECUTIVO
D.O. 17/12/74



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 594 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1 974.

Declara de utilidade pública
o Sindicato Rural de Três La
goas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta
do decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública
o SINDICATO RURAL DE TRÊS LAGOAS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de dezembro
de 1 974, 153º da Independência e 86º da República.

Salomão de Almeida
Salomão de Almeida

Registrada as fls.
160 e 160v., do livro
competente.
fls. - 14.03.86.

Almeida